



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 019/2025 – P.ADM 025/2025 - EMENDA PARLAMENTAR N° 048/2025

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva e a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.626.829/0001-58**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 019/2025, que tem por objeto execução do projeto CUIDAR BEM, que visa promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania na regional Industrial, através da promoção de atividades recreativas, esportivas e de inclusão digital com vistas a garantia de direitos e de proteção de indivíduos socialmente vulneráveis, conforme estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 019/2025, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, remanejando recursos entre as classificações econômicas conforme abaixo disposto:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 147.070,08
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.471,92
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 240.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 54.348,97
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 261.000,00
...	R\$ 718.890,97

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos à 03/11/2025, data da formalização do Termo de Fomento nº 019/2025, conforme extrato da parceria publicado na edição 6164 do Diário Oficial de Contagem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 19 de dezembro de 2025.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania